



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 023 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
265/2024

DATA / HORA
07/02/2024 16:22:09

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, solicitar análise a Prefeitura Municipal de Cajamar junto ao Governo Federal para estudar a possibilidade de construir uma agência de Correios no bairro Portal dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, o constante crescimento populacional nos últimos anos, aumentando assim a demanda e necessidade da mesma.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de fevereiro de 2024.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMÁ

APROVADO em discussão e votação única

na 3ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 13 / 03 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

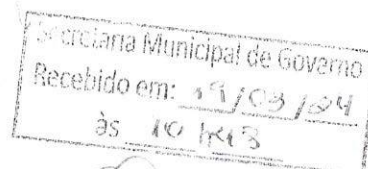
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2024; 23/2024; 45/2024; 47/2024; 49/2024; 51/2024; 56/2024; 57/2024; 58/2024; 59/2024; 60/2024; 62/2024; 64/2024; 65/2024; 66/2024; 68/2024; 69/2024; 70/2024; 71/2024; 72/2024; 73/2024; 74/2024 e 75/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
16.910